



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 673/2019 – G.P.

Processo Eletrônico CM nº 3282/19

Santo André, 23 de agosto de 2019.

Ao Senhor
Edson Salvo Melo
Secretaria de Gestão Financeira - SGF
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 8º andar – Sala 1
Santo André – SP

Assunto: **Ofício nº 025/2019 - SGF – ref. elaboração da LOA 2020.**

Senhor Secretário,

Considerando as informações da Diretoria de Orçamento e Planejamento da Prefeitura de Santo André – Secretaria de Gestão Financeira e considerando que a partir do exercício de 2020, a dotação a ser onerada para as despesas de água será a 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica e não mais 339139 – Ente Intraorçamentária, pois o serviço de fornecimento de água será realizado pela SABESP e não mais pelo SEMASA, vimos encaminhar a V.Sa., as alterações efetuadas na LOA 2020, conforme planilha anexa.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente